



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA

Nº 23

reunião ordinária realizada em 12 de outubro de 2016

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Carlos José Muge Nóbrega

Filomena Pascoal Sintra

Célia Paula Palmeiro de Brito

Nuno Miguel Gonçalves Pereira -----

Faltas Justificadas: -----

Hora de abertura: onze horas -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2016.10.11, que acusa os seguintes saldos: -----

Conta Geral da Câmara – 300.735,46 euros;

Conta de Cauções Diversas – 146.255,74 euros;

Conta Fundo Social Europeu - Rede Social – 16.784,34 euros;

Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval – 2.946,43 euros;

Conta Transferência INTERREG III A – TEE II – 2.233,69 euros;

Caixa Geral Depósitos - Prodep – 178.235,47 euros;

Caixa Geral Depósitos – 215,03;

Caixa Geral Depósitos – 2.893,97 euros;

Banco Comercial Português, SA – 3.063,81 euros;

Caixa de Crédito Agrícola – 23.251,42 euros;

Banco Espírito Santo, SA – 8.928,06 euros;

Banco Bpi, SA – 17.024,98 euros;

Banco Santander Totta, SA - 10.000,00 euros;

Cauções de Empreitadas e Fornecimentos – 377.455,22 euros;

Caixa Geral Depósitos - -----

Banco Comercial Português, SA – 215.500,67 euros;

Em Cofre – 21.230,88 euros. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2016/10/12
Ordinária

ordem do dia

1. – Informações
2. Indeferimento de renovação do Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº. 192/2016/CM)
3. – Renovação do Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº. 193/2016/CM)
4. - Atribuição de subsídio excecional no âmbito do Artº 49º do RMAS - apoio de transporte (Proposta nº. 194/2016/CM)
5. - Auxílios económicos - ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo - ano letivo 2016/2017 novas candidaturas (Proposta nº. 195/2016/CM)
6. – Publicação “Algarve Visto do Ar” – fixação de preço por unidade (Proposta nº. 196/2016/CM)
7. - Atribuição de subsídio excecional no âmbito do Artº 49º do RMAS - apoio ao arrendamento (Proposta nº. 197/2016/CM)
8. - Associação Social da Freguesia de Odeleite – apoio ao Projeto “+ Próximo” (Proposta nº. 198/2016/CM)
9. – Contrato de comodato da queijaria com a ANCCRAL – Associação Nacional de Criadores de Caprinos de Raça Algarvia (Proposta nº. 199/2016/CM)
- 10.– Protocolo de colaboração com a Associação Cegonha Branca (Proposta nº. 200/2016/CM)
- 11.- Intervenção do público, nos termos do nº. 1, do artigo 16º. do Regimento da Câmara Municipal. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten blue ink marks, including a large 'A' and a signature.

reunião 2016/10/12
Ordinária

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA – Usou da palavra a Sra. Vereadora Célia Brito para colocar as seguintes questões:

- que tipo de intervenção está a ser feita no Forjal, na Vila de Castro Marim, porque há queixas de vários moradores;
- na última Assembleia de Freguesia foi referido que, na zona de Alta Mora, quando há quebra no fornecimento de água e a água retorna, os contadores disparam e marcam muito consumo;
- para quando se prevê a reposição dos pavimentos em Alta Mora. -----

O Sr. Presidente informou que no Forjal, devido a várias queixas pela existência de ervas e animais daninhos , está a ser feita uma limpeza do espaço. A Câmara vai promover uma reunião com os moradores daquela zona para saber se as pessoas querem hortas, estacionamento. -----

Quanto a Alta Mora, a reposição dos pavimentos vai ser feita com o recurso a uma pequena empreitada. -----

O Sr. Vereador Nuno Pereira explicou que o problema que se tem verificado no abastecimento em Alta Mora, pode ter que ver com a existência de ar nas condutas. Quando há uma quebra e depois se coloca outra vez água, como tem pressão, pode provocar o “disparar” dos contadores. -----

Atualização de quotizações da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico – Foi presente à Câmara o processo. -----
A Câmara tomou conhecimento. -----

INDEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 192/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número um, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2016/10/12
Ordinária

RENOVAÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 193/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número dois, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXCEPCIONAL NO ÂMBITO DO ARTº 49º DO RMA S - APOIO DE TRANSPORTE - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 194/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número três, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

AUXÍLIOS ECONÓMICOS - ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO - ANO LETIVO 2016/2017 NOVAS CANDIDATURAS - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 195/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número quatro, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PUBLICAÇÃO “ALGARVE VISTO DO AR” – FIXAÇÃO DE PREÇO POR UNIDADE - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 196/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número cinco, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2016/10/12
Ordinária

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXCEPCIONAL NO ÂMBITO DO ARTº 49º DO RMAS - APOIO AO ARRENDAMENTO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 197/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número seis, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

ASSOCIAÇÃO SOCIAL DA FREGUESIA DE ODELEITE – APOIO AO PROJETO “+ PRÓXIMO” - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 198/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número sete, dela fazendo parte integrante. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito referiu que na última Assembleia de Freguesia, ao falarem neste projeto, teve dúvida em relação a algumas questões, que o Sr. Presidente da Junta explicou, mas não foram devidamente esclarecidas. Seguidamente, apresentou declaração de voto. -----

Face ao teor da declaração de voto dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, o Sr. Presidente referiu que, ao que sabe, a ASFO tem a sua situação legal e está no pleno uso das suas funções. Foi solicitado apoio à Câmara para aquisição de algum equipamento. As ações que a Associação se propõe realizar junto da população da sua freguesia, não são exercidas por outra instituição. Não tem conhecimento de que haja outras associações, noutros concelhos, a tomar iniciativa nesta área de intervenção. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito contrapôs que a prestação de serviços que a ASFO se propõe (limpeza de habitações, tratamento de roupas) já é prestada por outras IPSS do Concelho (SCMCM e ABESFA). -----

O Sr. Presidente manifestou que, cada vez mais, o universo destas ações é mais abrangente. Por exemplo, uma das medidas que a ASFO se propõe é explicar aos idosos como tomar a medicação. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2016/10/12
Ordinária

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Não havendo mais intervenções, foi posto à votação este ponto. -----
A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Os Srs. Vereadores Carlos Nóbrega e Célia Brito abstiveram-se, tendo apresentado declaração devoto que fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

CONTRATO DE COMODATO DA QUEIJARIA COM A ANCCRAL – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRIADORES DE CAPRINOS DE RAÇA ALGARVIA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 199/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número oito, dela fazendo parte integrante. -----

O Sr. Vereador Carlos Nóbrega referiu que não estão contra a cedência do espaço à ANCCRAL, mas a forma como está a ser elaborado o contrato. Para defesa futura da Autarquia, considera que deve ser retirado do contrato a figura da “renovação automática”. Não concordam que o período de vigência do contrato seja de seis anos. Deve ser feito agora um contrato por um ano e no próximo mandato far-se-á novo contrato. -----

O espaço do Multiusos não foi rentabilizado, pois abre só três dias por ano. Em idêntica situação, encontram-se outros equipamentos, património da Autarquia, que estão subaproveitados. -----

O Sr. Presidente referiu que o que está em causa é da cedência de uma pequena parte do edifício, através de um contrato de comodato, para o espaço da queijaria e respetiva ampliação. A queijaria funciona diariamente. O funcionamento do Centro Multiusos, no seu todo, é outra questão distinta desta. -----

A Sra. Vice-Presidente esclareceu que, há cerca de três anos, foi solicitada a ampliação da queijaria para uma sala de “curados”, para um mais eficaz aproveitamento dos recursos humanos afetos à queijaria e da produção excedente de queijo. Foi elaborado um projeto de alteração e a Câmara candidatou esta ampliação aos programas PADRE e PRODER. Para este último programa, pode ser a ANCCRAL a apresentar a candidatura, necessitando para isso de ter um contrato de comodato pelo período de seis anos. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2016/10/12
Ordinária

Handwritten blue ink marks, including a large 'h' and a signature.

Quanto ao Centro Multiusos, a Câmara gostaria que tivesse um funcionamento contínuo, uma outra dinâmica. A sua construção representou um custo para a Autarquia na ordem dos cento e vinte mil euros. O espaço é utilizado para realização da Terras de Maio. Se tivéssemos alugado tendas e outros equipamentos de apoio ao evento, ao longo dos anos, certamente teríamos gasto muito mais. -----

Não havendo mais intervenções, foi posto à votação este ponto. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO CEGONHA BRANCA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 200/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número nove, dela fazendo parte integrante. -----

O Sr. Vereador Carlos Nóbrega felicitou a Autarquia por estar a apoiar a Associação Cegonha Branca para que se acabe com o edifício destinado ao Lar e Centro de Dia de Altura. Foi investido já muito dinheiro naquele. Só lamenta ser tão tardia esta tomada de posição de retomar a construção do edifício. Faz votos de que o mais depressa possível a obra arranque e seja acabada. -----

O Sr. Presidente referiu que a Autarquia respeita a autonomia das associações e das instituições. Só agora é que os dirigentes da Cegonha Branca solicitaram o apoio da Câmara Municipal. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito manifestou que a população e os dirigentes da Associação sempre toveram todo o interesse em terminar aquele edifício e pô-lo a funcionar. O Município tem de ser proactivo e apoiar as associações. -----

A Sra. Vice-Presidente informou que a Cegonha Branca é que teve de traçar um caminho e angariar os meios financeiros necessários para arrancar com a obra. Houve uma tentativa de co-financiamento comunitário para apoiar a edificação do Lar. Foram feitas alterações ao projeto inicial, conforme indicação da



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2016/10/12
Ordinária

Handwritten blue ink marks and signatures in the top right corner.

Segurança Social. O processo não tem estado parado, houve muito trabalho preparatório. -----

Não havendo mais intervenções, foi posto à votação este ponto. -----
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – Usou da palavra: -----

- Sr. José Cabrita – Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim – o que a ASFO se propõe fazer vai colidir com os interesses da SCMCM. As participações ao Centro de Dia vão diminuir. A Instituição durante anos fez um enorme esforço para estar no terreno a prestar apoio domiciliário à população. Há três anos que solicita ajuda financeira à Autarquia para aquisição de viaturas (precisamente para prestar estes serviços), arranjos diversos, etc. A SCMCM e a ABESFA são as instituições que mais pessoas empregam no Concelho e vão ser prejudicadas com este programa. -----

- Sr. António Baltazar – Presidente da Junta de Freguesia de Azinhal – referiu o problema com o abastecimento de água em Alcaria/Odeleite. Os Serviços da Autarquia estiveram no local até às três horas da manhã, mas o problema ainda não foi resolvido. -----

O Sr. Vereador Nuno Pereira informou que os serviços técnicos estão no terreno para tentar ultrapassar esta situação. Os reservatórios estão a ser limpos e pode ter acontecido alguma anomalia que tenha originado esta situação. -----

A Sra. Vice-Presidente informou o Sr. Provedor que está já marcada uma reunião interna para se avaliar da possibilidade de apoiar a SCMCM. Ao longo dos anos e dentro das suas disponibilidades financeiras, a Câmara tem apoiado a SCMCM. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2016/10/12
Ordinária

Handwritten notes in blue ink, including a large 'G' and other illegible scribbles.

O Sr. Presidente da Câmara referiu que a Santa Casa merece todo o respeito e consideração e irá sempre ter o apoio da Autarquia. Dentro das possibilidades, irão ser contemplados tanto o pedido mais antigo como os mais recentes. -----

- Sr. Valter Matias – Presidente da Junta de Freguesia de Odeleite – relativamente ao projeto da ASFO, os serviços que esta se propõe prestar são para pessoas que não estejam a ser apoiadas por outras instituições. São serviços pontuais e de cariz diferente dos serviços prestados pela SCMCM e pela ABESFA, pelo que não vão colidir com os serviços prestados por aquelas instituições. A freguesia é muito grande. A questão da sustentabilidade está a ser equacionada. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito, em relação a esta matéria, considera que há colisão de interesses. Perguntou se a Associação tem contabilidade organizada e se legalmente pode prestar este tipo de apoio. -----

O Sr. Presidente manifestou que tem confiança no Presidente da Junta de Freguesia de Odeleite para evitar colisão de interesses. Este apoio financeiro é só para adquirir equipamento. As instituições que estão mais próximas do cidadão é que sabem qual o tipo de necessidades há -----

- Sr. Joaquim Batista – solicitou a cedência de uma charrete, que se encontra nos armazéns da Câmara, para poder concretizar um pequeno projeto de acompanhamento a visitas de ornitólogos. Como contrapartida, compromete-se a recuperar e a zelar pela viatura. -----

O Sr. Presidente considerou esta uma ideia interessante e marcou de imediato uma reunião com o Município para tratarem deste assunto. -----

- Sr. José Luís Domingos – Presidente da Assembleia Municipal – relativamente à ASFO, esta é uma instituição que presta apoio à infância e neste momento tem apenas cinco crianças e duas pessoas adstritas a esse serviço, pelo que necessita muito de ter outras atividades para ser viável e não ficar dependente do apoio financeiro da Autarquia. No Concelho há outras instituições a prestar apoio neste âmbito, caso do Castro Marim Consigo. -----



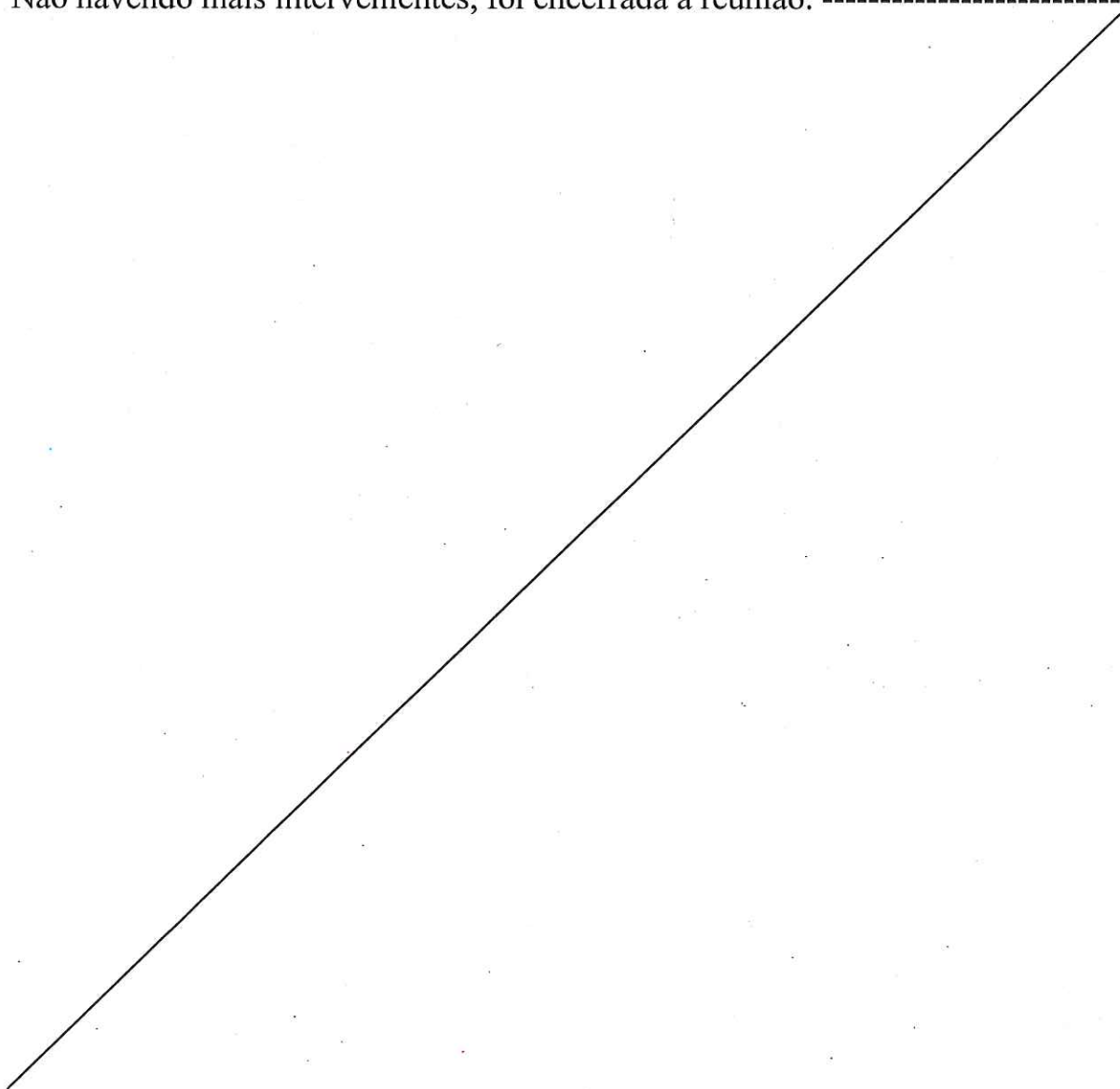
Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2016/10/12
Ordinária

Handwritten blue ink notes and signatures in the top right corner, including a checkmark, the letters 'R' and 'A', and a signature.

- Sr. Paulo Pedro – Associação Amigos Naturais do Azinhal – A sua instituição não tem recebido apoio financeiro da CMCM nos últimos anos. -----
No processo do Multiusos do Azinhal, uma das áreas estaria destinada à atividade dos bilros e seria uma maneira de dinamizar aquele espaço. -----

Não havendo mais intervenientes, foi encerrada a reunião. -----





Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2016/10/12
Ordinária

Handwritten notes in blue ink:
A vertical line with a checkmark at the top.
A horizontal line with a checkmark above it.
A signature or initials below the horizontal line.

Documento número 1 - Proposta n.º 192/2016/CM - Indeferimento de renovação do Cartão Municipal do Idoso

Documento número 2 - Proposta n.º 193/2016/CM - Renovação do Cartão Municipal do Idoso

Documento número 3 - Proposta n.º 194/2016/CM - Atribuição de subsídio excecional no âmbito do Artº 49º do RMAS - apoio de transporte

Documento número 4 - Proposta n.º 195/2016/CM - Auxílios económicos - ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo - ano letivo 2016/2017 novas candidaturas

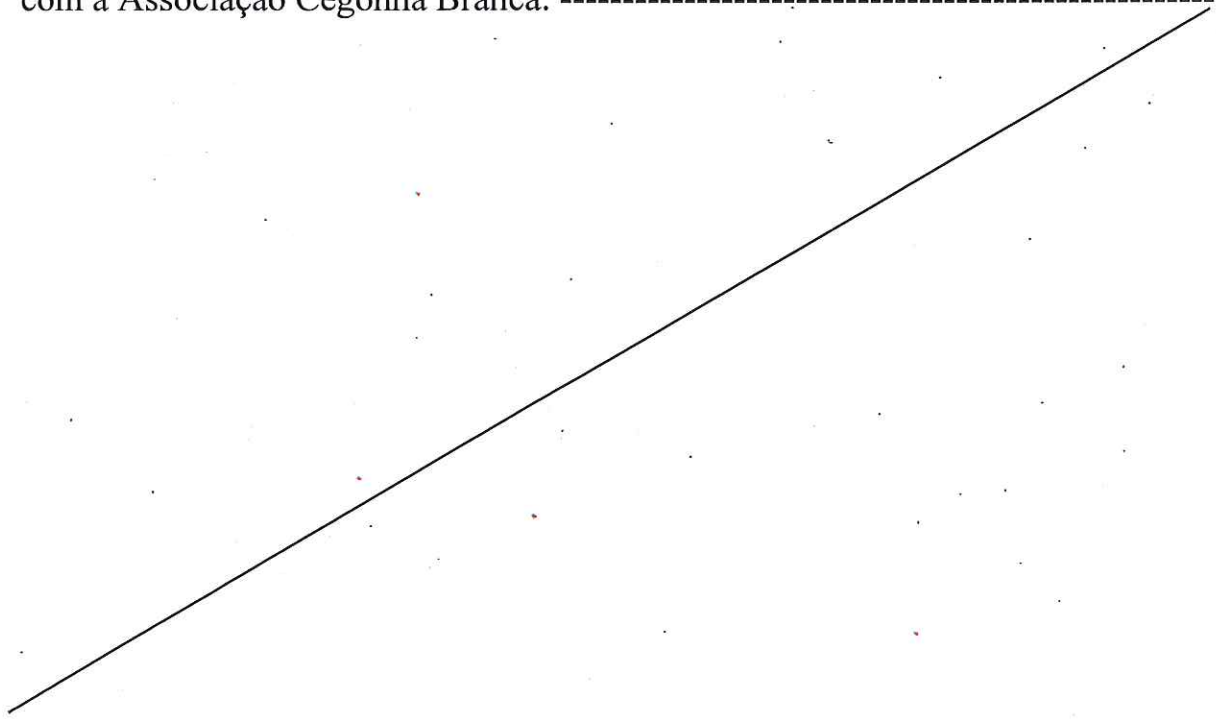
Documento número 5 - Proposta n.º 196/2016/CM - Publicação “Algarve Visto do Ar” – fixação de preço por unidade

Documento número 6 - Proposta n.º 197/2016/CM - Atribuição de subsídio excecional no âmbito do Artº 49º do RMAS - apoio ao arrendamento

Documento número 7 - Proposta n.º 198/2016/CM - Associação Social da Freguesia de Odeleite – apoio ao Projeto “+ Próximo” e declaração e voto dos Vereadores do Partido Socialista

Documento número 8 - Proposta n.º 199/2016/CM - Contrato de comodato da queijaria com a ANCCRAL – Associação Nacional de Criadores de Caprinos de Raça Algarvia

Documento número 9 - Proposta n.º 200/2016/CM – Protocolo de colaboração com a Associação Cegonha Branca. -----





Handwritten blue ink marks and signatures in the top right corner.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º. 192/2016/CM

Indeferimento de Renovação do Cartão Municipal do Idoso

Considerando as candidaturas à Renovação do Cartão do Idoso dos requerentes Leonor dos Mártires Dias Madeira, José Inácio Vaz Pato, Maria José Pena Anica Aquilino, Ilda Maria Romeira Ribeiro, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que não reúnem condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere manifestar a intenção de indeferir os pedidos nos termos do artº 101º do C.P.A. ao requerente:

Ilda Maria Romeira Ribeiro
José Inácio Vaz Pato
Maria José Pena Anica Aquilino
Leonor dos Mártires Dias Madeira

Castro Marim, 07 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 193/2016/CM

Renovação do Cartão Municipal do Idoso

Considerando as candidaturas à renovação do Cartão do Idoso, dos requerentes Adelaide Romão Serafim Martins, Aldina Maria Martins Dias, António da Palma Pedro, António Casimiro Vaz, António Hilário Romão, António José da Palma, António Sebastião Dias, Armando Domingues, Armelinda Maria Serafim, Claudina Maria Pereira Brás, Daniel da Palma Dias, Dorina de Jesus Fernandes, Francelina Maria Dias Mestre, Francisco Manuel Horta Piriquito, Henrique António Serafim, João Madeira Mestre, Joaquim Rosa Gomes, José António Gonçalves Pereira, José Martins, Maria Amélia Tecedeira Nobre Horta Piriquito, Maria da Encarnação Ribeiro Segura, Maria de Lurdes de Jesus Gonçalves, Maria dos Mártires Romão, Maria Isabel Afonso Dias, Maria Rosália Custódio, Odília Maria Madeira Mestre, Olívia Maria Belchior Gomes, Virgílio da Conceição Horta cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão em condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:

Adelaide Romão Serafim Martins
Aldina Maria Martins Dias
António da Palma Pedro
António Casimiro Vaz
António Hilário Romão
António José da Palma
António Sebastião Dias
Armando Domingues
Armelinda Maria Serafim
Claudina Maria Pereira Brás
Daniel da Palma Dias
Dorina de Jesus Fernandes
Francelina Maria Dias Mestre



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Francisco Manuel Horta Piriquito
Henrique António Serafim
João Madeira Mestre
Joaquim Rosa Gomes
José António Gonçalves Pereira
José Martins
Maria Amélia Tecedeira Nobre Horta Piriquito
Maria da Encarnação Ribeiro Segura
Maria de Lurdes de Jesus Gonçalves
Maria dos Mártires Romão
Maria Isabel Afonso Dias
Maria Rosália Custódio
Odília Maria Madeira Mestre
Olívia Maria Belchior Gomes
Virgílio da Conceição Horta

Castro Marim, 06 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 194/2016/CM

Apoio excecional no âmbito do Artº 49º do RMAS - Apoio de transporte

Considerando os fundamentos apresentados na informação nº 3794 de 2016.10.06, da Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando que, à luz do Regulamento Municipal de Ação Social, se trata de uma situação com enquadramento no capítulo VI, artigo 49, nº1, referente a casos excecionais a "Câmara Municipal de Castro Marim poderá, perante situações excecionais de carência comprovada, conceder auxílio material ou financeiro fora dos casos e condições ali previstos".

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Apoiar a munícipe na deslocação a Lisboa para uma consulta médica, enquadrado no Cap IV, nº 1 do artº 49º do RMAS - Casos Excecionais.

Castro Marim, 06 de outubro 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 195/2016/CM

Auxílios Económicos - Pré-Escolar e 1º Ciclo - Ano Letivo 2016/2017 - Novas Candidaturas

Considerando o disposto no Dec-Lei nº 55/2009 de 02 de março, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar, enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos previstos na Lei de Bases do Sistema Educativo;

Considerando o despacho nº14368-A/2010, do Exmº Sr. Secretário de Estado da Educação de 13 de setembro de 2010 e o Despacho nº11886-A/2012 de 6 de setembro que prevê a atualização do escalão do auxílio económico;

Considerando as listagens atualizadas dos processos de Auxílios Económicos enviadas pelo Agrupamento de Escolas do Concelho de Castro Marim;

Considerando o informado pela Divisão de Educação e Ação Social, no seu documento interno nº 3805 de 2016/10/07;

Considerando que as candidaturas do Pré-Escolar inserem-se 2 no Escalão A e 2 no Escalão B e que a Câmara Municipal assegura o pagamento das valências frequentadas pelos alunos inseridos no Escalão A em 100% e do Escalão B em 50 %.

Considerando que as candidaturas do 1º Ciclo, inserem-se 4 no Escalão A e 1 no Escalão B, e que a Câmara Municipal assegura o pagamento das refeições dos alunos inseridos no Escalão A em 100% e do Escalão B em 50%.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Aprovar a comparticipação em 100%, do valor das refeições e das valências frequentadas pelos alunos Alexandre Resende Dias Sudomir Deliancourt e Israel Rosa Colaço e em 50% dos alunos Afonso Pereira Fernandes e Susana Xu Dong do Pré-Escolar.

Aprovar a comparticipação em 100%, do valor das refeições dos alunos Tiago José Fonseca Teixeira, Artur Resende Dias Sudomir Deliancourt, Maria Madeira Afonso de Mascarenhas Pereira e Luana Romão Viegas e em 50% a aluna Tânia Stoyanova Madeira do 1º Ciclo.



A handwritten signature in blue ink, consisting of several stylized, overlapping strokes.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Informar a Empresa Municipal do Escalão em que estão inseridos os alunos.

Submeter a deliberação de Câmara ao Conselho Municipal de Educação para ratificação.

Castro Marim, 06 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Francisco Amaral'.

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 196/2016/CM

Publicação - "Algarve Visto do Ar" - Fixação de preço por unidade

Considerando o teor das informação nº 3658 de 2016/09/27 subscritas pela Técnica Superior da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira - Serviço de Informação, Comunicação e Relações Públicas.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Fixar o preço da publicação "Algarve Visto do Ar" no valor de 20,00 €uros por unidade.

Castro Marim, 07 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 197/2016/CM

Atribuição de Subsídio excecional do âmbito do Artº 49º do RMAS - Apoio ao Arrendamento

Considerando os fundamentos apresentados na informação nº 3633 de 2016.09.24, da Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto e o parecer da chefe da mesma unidade;

Considerando ainda as informações nº 4732 de 2013/11/07 e nº 976 de 2014/02/27, e que à luz do Regulamento Municipal de Ação Social se trata de uma situação com enquadramento no capítulo VI, artigo 49, nº1 e 2, referente a casos excecionais a "Câmara Municipal de Castro Marim poderá, perante situações excecionais de carência comprovada, conceder auxílio material ou financeiro fora dos casos e condições ali previstos".

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Apoiar o arrendamento no valor mensal de 175,00 € pelo período de 12 meses, enquadrando a proposta no cap. VI, do artº 49º do RMAS;

Notificar o requerente da obrigatoriedade de informar estes serviços em caso de alteração nos rendimentos auferidos pelo agregado, sob pena de devolução da verba recebida

Castro Marim, 06 de outubro 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º. 198/2016/CM

Associação Social da Freguesia de Odeleite - Apoio ao Projeto "+Próximo"

Considerando que para a implementação do Projeto "+ Próximo", solicita-nos a Associação Social da Freguesia de Odeleite, um apoio financeiro para compra de equipamentos e materiais (conforme orçamentos anexos á proposta);

Considerando que existe um projeto para um Lar na freguesia a aguardar financiamento;

Considerando que de acordo com o Diagnóstico Social do concelho, este tipo de serviço de apoio a idosos é uma das lacunas a desenvolver, daí considerar-se uma mais-valia para a população.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Atribuir um subsídio 2.765,23 € à Associação Social da Freguesia de Odeleite, como forma de apoiar a implementação do Projeto "+ Próximo".

Castro Marim, 06 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral

DECLARAÇÃO DE VOTO

Assunto – Pedido de apoio financeiro – Projeto (+Próximo)

Associação Social da Freguesia de Odeleite

Os vereadores eleitos na lista do PS, *Carlos Muge Nóbrega e Célia Palmeiro Brito*, em presença da Proposta apresentada sobre a matéria em apreço, têm sobre a mesma a seguinte opinião e tomada de posição:

A pertinência da intenção da Associação Social de Odeleite é merecedora da nossa maior atenção, mas, todavia, como tudo aquilo em que nos devemos prenunciar no ato das nossas decisões municipais enquanto membros na oposição no executivo, temos a obrigação de analisar os objetivos, propósitos, natureza dos mesmos e seus destinatários no quadro legal das nossas expressas competências.

Analisando superficialmente, porque não possuímos mais elementos para isso, já que a documentação facultada mais não permite, não conseguimos decifrar, com a necessária sustentação que se impõe, a justificação objetiva no parecer da técnica, Dr^a. Carla Alexandra dos Mártires Gonçalves, parecer que em nossa opinião deveria demonstrar claramente como a Associação está devidamente legalizada, documentada e autorizada a prestar esse eventual serviço social à comunidade, enquadrando-nos minimamente nos aspetos legais, técnicos e administrativos que se impõem para a consumação dos objetivos ínsitos da Proposta.

Concretamente, queremos referir-nos, à aceitação e a forma expressa das condições que devem estar plasmadas no ato da nossa PARCERIA com a instituição que se deseja no espectro social localizado no espaço territorial da freguesia de Odeleite, bem assim como, da autorização oficial superior a que isso obriga na área dos apoios sociais comunitários.

Não nos parece assim, coisa que tenha sido do nosso conhecimento, a já consumação da aceitação de Parceria enquanto entidade municipal, senão vejamos, a apresentação pública do processo no dia 1 de outubro recente (*Dia do Idoso*), quando nas Furnazinhas o tema foi largamente divulgado contribuindo para a certeza da sua efetivação para breve sem o nosso conhecimento oficial.

Vir-se agora, perante um ato consumado de aceitação, solicitar-nos colaboração financeira/material para aquisição de equipamento diverso para parte dos objetivos da iniciativa, não nos parece ser a atitude mais correta e simpática para com a oposição no executivo!

Estamos perante matéria de decisão duvidosa, no quadro da legalidade das nossas competências para a atribuição de subsídios e colaboração de material diverso para a operacionalização dos propósitos da Instituição, em situação que não nos parece ainda ter percorrido os necessários trâmites para a sua funcionalização e assim, não querendo todavia contribuir para o insucesso da iniciativa, se bem que nos pareça também poder vir a interferir e concorrer desnecessariamente com ações já instaladas no terreno e que nos parecem ser as suficientes na sua maioria, entendemos colocar aqui esta alerta e votamos pelo sentido da abstenção pelas razões de dúvidas que já manifestámos.

Os Vereadores

Carlos Nóbrega

Célia Brito



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 199/2016/CM

Contrato de Comodato da Queijaria com ANCRAL - Associação Nacional de Criadores de Caprinos de Raça Algarvia

Considerando que a ANCRAL - Associação Nacional de Criadores de Caprinos de Raça Algarvia é uma associação que tem como objeto social a representação e defesa dos interesses dos seus associados no que se relaciona com a criação, preservação, melhoramento e comercialização dos caprinos de raça Algarvia, bem como dos produtos deles derivados;

Considerando que o Município de Castro Marim é proprietário do imóvel, designado, Centro Multiusos do Azinhal, sito em Sítio do POço dos Peixes, freguesia de Azinhal, concelho de Castro Marim, construído sob o prédio rústico inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 41, da secção BP, da freguesia de Azinhal, concelho de Castro Marim, descrito na Conservatória de Registo Predial de Castro Marim sob o número 1811;

Considerando que a ANCRAL tem vindo a utilizar essas instalações no prosseguimento das suas finalidades e aí desempenhado a atividade de Queijaria, a qual ocupa uma área de 147,50 m², pelo que se pretende, agora regular para o futuro de tal utilização; (Planta anexa ao Contrato de Comodato Queijaria do Azinhal).

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a minuta do contrato de comodato que se anexa, nos termos da alínea g) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

Castro Marim, 07 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 200/2016/CM

Protocolo de Colaboração com a Associação Cegonha Branca

Considerando que:

- a) A **Cegonha Branca – Associação de Solidariedade Social** é uma Instituição Particular de Solidariedade Social que tem como fim, designadamente, a prestação de apoio à família e a proteção dos cidadãos na velhice;
- b) No âmbito das suas atribuições, a **Associação** tem em mãos o projeto de construção de um Lar e Centro de Dia na freguesia de Altura;
- c) Tal equipamento irá dar resposta a uma necessidade social do município, assumindo, por essa razão interesse municipal;
- d) O **Município** tem vindo, desde o primeiro momento, a apoiar o projeto em causa, existindo a intenção de continuar a fazê-lo, dentro das suas disponibilidades, ao abrigo do preceituado no artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e com observância dos demais termos e procedimentos legais;
- e) Presentemente, a **Associação** encontra-se em fase de preparação e lançamento do procedimento pré-contratual necessário à celebração de contrato de empreitada para a construção do equipamento;
- f) À realização de tal tarefa é necessário alocar recursos humanos com conhecimento especializado na área, não dispondo a **Associação** de uma equipa técnica para o efeito;



[Handwritten signatures in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a proposta de minuta de protocolo a assinar com a Associação Cegonha Branca, que se anexa.

Castro Marim, 07 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Às 12h40 foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a sessão e Eu,
Assistente Técnica Maia do Fátima Loure, a
subscrevi. -----

O Presidente,

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Carlos José Muge Nóbrega

Filomena Pascoal Sintra

Célia Paula Palmeiro Brito

Nuno Miguel Gonçalves Pereira